

**2º TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021**

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Av. Dr. Jerson Dias - 500, CEP: 37.500-279, Estiva, Município de Itajubá – MG, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 36.085.812 e do CPF nº 027.182.179-52, com endereço no Município de Itajubá/MG, adiante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil – OSC, **CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO**, localizada na Rua Geraldino Campista, nº 736, bairro Vila Poddis, na cidade de Itajubá (MG), inscrita no CNPJ nº 21.040.498/0001-96, neste ato representado pela sua representante legal Sra. **FLORINDA MACHADO FERREIRA**, portador do RG 047.447.162.013-7 e do CPF n.º 127.955.638-27, tem entre si justo e firmado o **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** celebrado com fincas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o que acordam nos seguintes termos:

1. Considerando que o programa do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Crianças e Adolescentes)** tem alcançado satisfatório resultado;
2. Considerando que o resultado do programa supra descrito somente pode ser totalmente concretizado com a integral execução da parceria celebrada entre o MUNICÍPIO a e OSC;
3. Considerando tratar, a parceria, de atividade, conforme regramento do artigo 2º, inciso III-A da lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
4. Considerando a inexistência legal de óbice à continuidade da atividade desenvolvida de forma contínua e permanente;
5. Considerando a necessidade de se adequar o Termo de Colaboração, conforme exigências da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
6. Considerando a necessidade de alteração de valores e metas no Plano de Trabalho original, conforme artigo 57 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014
7. Considerando a atual crise econômica provocada em consequência da Pandemia da Covid-19, que agravou a situação financeira da entidade;



FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula 1º – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração em 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2023 e findando em 31/12/2023.

Cláusula 2º – Para fazer face as despesas da parceria, o Município repassará a garantia de **R\$ 126.500,00** (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) na seguinte programação:


Mês	Ano	Valor
Janeiro	2023	R\$ 11.500,00
Fevereiro	2023	R\$ 11.500,00
Março	2023	R\$ 11.500,00
Abril	2023	R\$ 11.500,00
Mai	2023	R\$ 11.500,00
Junho	2023	R\$ 11.500,00
Julho	2023	R\$ 11.500,00
Agosto	2023	R\$ 11.500,00
Setembro	2023	R\$ 11.500,00
Outubro	2023	R\$ 11.500,00
Novembro	2023	R\$ 11.500,00
Total		R\$ 126.500,00

Cláusula 3º – As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração serão atendidas com recursos, pelas dotações orçamentárias classificadas como:

02.09.03.08.244.2037.2296/3.3.50.41.00

Cláusula 4º – Em razão da prorrogação da parceria, fica estabelecido as seguintes datas para apresentação da prestação e contas parcial sendo:

Período	Ano	Data
Primeiro trimestre	2023	30/03/2023
Segundo trimestre	2023	30/06/2023
Terceiro trimestre	2023	30/09/2023
Quarto trimestre	2023	30/12/2023



Cláusula 5º - Fica a Organização da Sociedade Civil - OSC obrigada à apresentação de prestação de contas anual até o 20º dia útil de janeiro do ano subsequente, conforme Instrução Normativa nº 006/2017 da Controladoria Geral do Município de Itajubá.


Cláusula 6º – A execução do objeto do Termo de Colaboração processar-se-á consoante Plano de Trabalho suplementar já aprovado.

Cláusula 7º – Ficam ADITADAS as cláusulas acima e RATIFICADAS as demais cláusulas da parceria, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam o presente aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, em 12 de dezembro de 2022.


Janayna Ferreira de Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social


Florinda Machado Ferreira
Representante da OSC

PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração – 06/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Entidade/Organização proponente Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração		1.2. CNPJ 21.040.498/0001-96	
1.3. Endereço da Sede (Av./Rua/Nº) Rua Da Abolição nº 340			
1.4. Bairro Vila Poddis	1.5. Município Itajubá	1.6. Distrito MG	
1.7. CEP 37.503-014	1.8. Telefone (35) 3623-2004	1.9. Fax	
1.10. e-mail centrodeapoionssc@gmail.com	1.11. Banco Caixa Econômica Federal	1.12. Agência 0121	1.13. Conta 00005906-7
1.14. Responsável Legal Florinda Machado Ferreira		1.15. CPF/MF 127.955.638-27	
1.16. Endereço (Av./Rua/Nº) Rua Da Abolição, nº 340			
1.17. Identidade 0474471620137 SSP/MA	1.18. Cargo Secretária Executiva	1.19. Data de Vencimento do Mandato 31/12/2020	
1.20. Responsável Técnico		1.21. CPF/MF	
1.22. Identidade	1.23. Cargo		
1.24. Endereço (Av./Rua/Nº)			

2. CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

2.1. Título da Proposta “Construir um mundo mais sustentável e solidário”	2.2. Período de Execução	
	Início JANEIRO 2023	Término DEZEMBRO 2023

2.3. Identificação do Objeto

Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração conhecida como “granja dos meninos” iniciou suas atividades no ano de 1948, com o nome Granja Wenceslau Neto, em homenagem ao filho do Wenceslau Brás que doou o terreno para iniciar uma obra de assistência Social para acolher meninos de 0 a 18 anos, que estivesse em situação de risco ou que não tivessem família. A obra foi aos poucos crescendo e se tornado referência em Itajubá, conhecida carinhosamente pela comunidade de “granja dos Meninos”. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração, visa propiciar aos assistidos o fortalecimento de vínculos, como proporcionar às crianças e adolescentes recursos facilitadores para o seu desenvolvimento integral. Fomenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimento, através de atividades sócio assistenciais, lúdicas, esportivas, artísticas e

de lazer; respeitando as diferenças individuais, em busca de pleno desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.

Esse projeto consiste no objetivo de promover o desenvolvimento integral de adolescentes entre 05 e 14 anos. A principal estratégia adotada é a criação do Projeto de Vida, ferramenta que auxilia o jovem na idealização de planos e metas para o futuro. Além disso, três eixos promovem a inclusão social e ampliação de seu universo social, cultural e ético: auto-gestão, trabalho e cultura.

O projeto "Construir um mundo mais sustentável e solidário" oferecer condições para com um olhar sempre no futuro, desenvolvemos e disseminamos conhecimentos de teorias e métodos, aperfeiçoando o desempenho da instituição.

2.3.1. Realidade Encontrada

O projeto "Construir um mundo mais sustentável e solidário" - justifica-se pela importância da área de atuação em que se insere: programas sócios assistenciais para crianças e adolescentes vivendo em condição de vulnerabilidade socioeconômica e de risco social. Surgiu da necessidade urgente de se buscar uma solução para os elevados níveis de ociosidade e de violência praticados por adolescentes desocupados dos bairros adjacentes a entidade. Justifica-se também pela necessidade do Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração dar maior abrangência, consistência e efetividade ao conjunto de sua obra de promoção social núcleo socioeducativo ampliando as atividades já desenvolvidas

2.3.2. Nexos entre a realidade e as metas a serem atingidas

A proposta do Centro de Apoio é trazer oportunidade de crescimento humano e Social, buscando minimizar as dificuldades enfrentadas pelas famílias atendidas. Oferecendo aos atendidos através da convivência e fortalecimento de vínculos, oportunidade de transpor as mais urgentes necessidades vividas em seu cotidiano.

2.4. Justificativa da Proposição

Sabemos que a desestruturação da família, a decadência dos valores éticos e morais, a ausência de perspectiva de emprego, a falta de opção para o lazer, tornam-se um momento passível de aumentar a incidência de demonstração de atos agressivos, de rebeldia e de fomento à exclusão.

Entre outros, esses são fatores determinantes dos desajustes sociais e das tendências à atos ilícitos. Evidentemente não se pode generalizar, mas também não se pode ignorar que crianças e adolescentes em ociosidade com famílias desestruturadas e em situação de vulnerabilidade são potencialmente atraídos para a marginalidade, tráfico e consumo de drogas.

Atualmente com o avanço da tecnologia, crianças e adolescentes encontram formas de divertimento puramente virtuais dadas por pais que também não tem tempo de estar investindo em atividades com seus filhos.

O processo associativo que se integra ao processo de socialização e humanização ocorre em plenitude quando considera o ser humano por inteiro e quando se fundamenta no princípio de que formar para a vida obriga à reflexão sobre seus sentidos, seus percursos e modos de manifestação.

O processo associativo que se integra ao processo de socialização e humanização ocorre em plenitude quando considera o ser humano por inteiro e quando se fundamenta no princípio de que formar para a vida obriga à reflexão sobre seus sentidos, seus percursos e modos de manifestação.

O Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração luta por mais de seis décadas, pela garantia da continuidade de um trabalho de qualidade, para devolver aos beneficiários o direito de viver com dignidade.

Por meio do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica)** através do **Projeto “Construir um mundo mais sustentável e solidário”** é possível desenvolver oficinas como: Inglês, Informática, Teatro, Artesanato com reciclados, E.V.A, Bijuterias, Padaria, Atividades Lúdicas, oficina de Recriar, atendimentos e encaminhamentos individuais e/ou em grupos aos órgãos públicos, eventos promocionais e festas populares, educação religiosa, incentivo à leitura. Proporcionamos aos beneficiários, possibilidades de desenvolvimento pleno de habilidades e competências para que se tornem cidadãos e ajam como sujeitos construtores de suas vidas e da sociedade. “A nossa mais elevada tarefa deve ser a de formar seres humanos livres que sejam capazes de, por si mesmos, encontrar propósito e direção para suas vidas. ”

O caminho que anos atrás a entidade começou a desenvolver não pode parar: os desafios aumentam, assim como a vulnerabilidade humana parece envolver cada dia, pessoas de todas as idades, principalmente as mais novas. Somente uma séria e continuada ação de prevenção e de educação pode fazer com que as novas gerações encontrem um ambiente saudável, que os ajude a compreender que a injustiça e a violência destroem e somente a justiça e a paz constroem

Já consolidamos parcerias que nos impulsionam a caminhar e hoje, vivemos novos tempos e a instituição, amparada pelas políticas de assistência social, atua na defesa intransigente dos direitos humanos, na ampliação e fortalecimento da cidadania, posicionando em favor da equidade e justiça social, assegurando universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais.

O projeto “Construir um mundo mais sustentável e solidário” - justifica-se pela importância da área de atuação em que se insere: programas socioassistenciais para crianças e adolescentes vivendo em condição de vulnerabilidade socioeconômica e de risco social. Surgiu da necessidade urgente de se buscar uma solução para os elevados níveis de ociosidade e de violência praticados por adolescentes desocupados dos bairros adjacentes a entidade. Justifica-se também pela necessidade do Centro de



Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração dar maior abrangência, consistência e efetividade ao conjunto de sua obra de promoção social núcleo socioeducativo ampliando as atividades já desenvolvidas.

2.5. Metas

- Atender crianças e adolescentes no contra turno escolar.
- Assessorar aos Familiares dos beneficiários.
- Minimizar as ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

2.5.1. Etapas ou Fases/Metas (número meramente exemplificativo, podendo ser a maior ou menor)

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Matrículas novas; ✓ Replanejamento e avaliação das atividades; ✓ Reuniões pedagógicas; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Início das atividades/ou projetos; ✓ Atendimentos psicossociais individuais e/ou em grupos aos atendidos, ✓ Encaminhamentos necessários e acompanhamento dos casos; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Visitas domiciliares; ✓ Atendimento individual e coletivo; ✓ Orientação e encaminhamentos necessários;

2.6. Metodologia de Aferição do Cumprimento das Metas (A Organização da Sociedade Civil deve descrever quais os elementos objetivos que serão utilizados para aferição das metas da parceria, de acordo com as etapas/fases)

Sustentabilidade é um conceito relacionado à conservação ou à manutenção de um cenário no longo prazo, de modo a lidar bem com possíveis ameaças.

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formulário de inscrição próprio, contendo dados pessoas das crianças/adolescentes e famílias atendidas ✓ Cadastramento no Centro de convivência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Lista de presença; ✓ Elaboração de relatório das crianças e adolescentes atendidos. ✓ Comemoração de datas comemorativas. ✓ Registro das atividades com fotos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Montagem do cronograma de visita as famílias, ✓ Elaboração dos relatórios das visitas, ✓ Acompanhamento das famílias, ✓ Avaliação continuada.



2.7. Pessoas Beneficiadas / Faixa Etária

- ✓ Crianças e adolescentes entre 05 a 14 anos.

❖ Atividades Desenvolvidas

Oficinas/Atividades

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| ✓ Informática, | - Esporte, |
| ✓ Teatro, | - Musicalidade, |
| ✓ Costura, | - Formação Humana, |
| ✓ Artesanato com reciclados, | - Padaria, |
| ✓ E.V.A e bijuterias; | - Tricô e crochê; |
| ✓ Ludicidade, | - Direcionamento espiritual. |

1.8. Forma de Trabalho (Descrever neste campo de forma sucinta a rotina de trabalho da entidade bem como são feitos esses trabalhos, relacionando os elementos característicos da meta, etapa ou fase, sendo exemplo: se a entidade realiza triagens, palestras, cursos, audição, ensaios artísticos, ou seja, explicar como é feito o trabalho, de forma sucinta e dividido por etapas)

As atividades pautadas no Serviço de convivência de vínculos, auxiliam no crescimento social e individual dos assistidos através de oficinas nos espaços lúdicos, ajuda a explorar a criatividade e interação das crianças e adolescentes.

As visitas as famílias atendidas contribuem para o reconhecimento das realidades vividas pelos assistidos.

2.9.1 Indicador Físico (Quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase)

Material para atividades artesanais, didáticas, lúdicas, informática, escritório, utensílios de copa e cozinha. Material e limpeza, Gêneros alimentícios e Uniformes.

2.10. Infraestrutura da Instituição

Item	Quantidade
Escritório	05
Cozinha	02
Salas Diversas	07
Espaço Recreativo	02
Banheiros	07
Sala de Informática	01
Sala de TV	01
Área de Ginástica	01
Área de Saúde	00



Padaria	01
Sala de Tricô e Crochê	01
Área Externa para Atividades Diversas	02

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

3.1. Custos de Investimento e/ou Custeio

Especificação	Serviço Pactuado	Meta Pactuada	Valor (R\$)		
			Piso	Mensal	Anual
Despesas com pessoal	- Psicóloga Social	01			
	- Assistente Social	01			
	- Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	05			
	- Auxiliar de Secretaria				
	- Serviços Gerais	01			
	- Auxiliar de Manutenção	02	R\$ 1.527,86	R\$ 21.390,00	R\$ 256.680,00
	- Vigilantes noturno	02		0	
	-FGTS	02			
	- INSS				
	- Provisão 13º Salário				
	- Provisão Férias				
- Adicional de Férias 1/3	13				
- FGTS (13º e Férias)					
- INSS (13º e Férias)					
Material de Consumo	-Gêneros Alimentícios				
	-Gás de cozinha – GLP				
	-Material de limpeza		R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	R\$ 32.160,00
	-Material de escritório				
Serviço de Terceiros	-Material para artesanato				
	Água e esgoto				
	Energia Elétrica		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Telefone e Internet				
	Manutenção Predial				
				Total	R\$ 348.840,00

Demonstrativo de Aplicação de Recursos (deve ser preenchido neste campo a forma detalhada de como será gasto o recurso pleiteado pela entidade)

3.2. Valor do Repasse Público (R\$): **R\$ 126.500,00**

3.3. Valor Despendido pela Organização (R\$): **R\$ 222.340,00**

3.4. Despesas com Pessoal

Cargo	Quantidade	Salário	Carga Horária
- Psicóloga Social	01	R\$ 1.118,00	15 h/s
- Assistente Social	01	R\$ 2.125,00	25 h/s



- Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	05	R\$ 1.623,80	44 h/s
- Auxiliar de Secretaria	01	R\$ 1.232,00	44 h/s
- Cozinheira	01	R\$ 1.232,00	44 h/s
- Serviços Gerais	01	R\$ 1.232,00	44 h/s
- Auxiliar de Manutenção	02	R\$ 1.888,00	44 h/s
- Vigilantes noturno	02	R\$ 1.999,00	12/36 h/s
- Férias e 13º salários	14	R\$ 19.289,00	

3.5. Encargos Sociais e Trabalhistas

3.5.1. Encargos Sociais

Tipo	Cargo	Valor Mensal	Valor Total ao Final do Exercício
INSS	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 1.882,00	R\$ 22.584,00
FGTS	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 1.876,00	R\$ 22.512,00
PIS	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 235,00	R\$ 3.180,00

3.5.2. Encargos Trabalhistas

Tipo	Cargo	Valor Mensal	Valor Total ao Final do Exercício
13º Salário	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 1.377,79	R\$ 19.289,00



Adicional de Férias	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 7.816,00	R\$ 7.816,00
Férias	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 23.451,00	R\$ 23.451,00
Licenças	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. De desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.		
DSR	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. De desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.		
Rescisão Contratual	- Psicóloga Social, assistente social, - Aux. De desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno..		
Salário Família	- Psicóloga Social, - Auxiliar de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de manutenção, - Psicóloga Social, assistente social, - Aux. de desenvolvimento infantil, - Auxiliar de secretaria, - Serviços gerais, - Auxiliar de manutenção, - Vigilante noturno.	R\$ 0,0	
Vale transporte	- Serviços gerais	R\$ 0,0	



3.6. Recursos com Gêneros Alimentícios		
Tipo de produto	Quantidade	Valor Médio total anual
Arroz	128 kl	
Feijão	64 kl	
Café	16 kl	
Achocolatado	40 kl	
Extrato de Tomate	12 kl	R\$ 22.948,00
Fubá	12 kl	
Açúcar	60 kl	
Farinha de Trigo	20 kl	
Biscoito	24	
Margarina	15kl	
Macarrão	48 kl	
JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)		
<p>Todos esses alimentos e outros não especificados nesta lista, são usados diariamente na preparação das refeições oferecidas pelo Centro de Apoio. Com a preparação desses alimentos influenciaremos no combate a fome vivenciados diariamente pelos nossos assistidos e ajudamos no seu crescimento físico saudável.</p>		
3.7. Recursos com Material de Limpeza		
Tipo de Produto	Quantidade	Valor Médio Total Anual
Água Sanitária	24	
Sabão em Pedra	08	
Sabão em Pó	10	
Álcool	4	
Desinfetante	48	R\$ 5.116,00
Detergente Líquido	36	
Sabonete	12	
Papel Higiénico	48	
Saco de Lixo (100 L)	12	
Saco de Lixo (30 L)	12	
JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)		
<p>Os materiais de limpeza citados, são de extrema importância para o cuidado e manutenção do Centro de Apoio. Para poder oferecer um espaço limpo e agradável para realização dos projetos e bem estar dos assistido e também para sua higienização pessoal.</p>		
3.8. Recursos com Material de Escritório		
Tipo de Produto	Quantidade	Valor Médio Total (Mês ou Ano)
Tinta p/ impressora	12	
Folha de sulfite	40	R\$ 3.419,00
Corretivo fita	3	
Pasta ondulada	30	
JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)		
Os itens são utilizados no serviço administrativo.		
3.9. Recursos com Serviços de Terceiros		
Água e Esgoto	R\$ 300,00 mês	R\$ 1.320,00 ano
Energia Elétrica	R\$ 1.200,00 mês	R\$ 14.400,00 ano
Comunicação	R\$ 400,00 mês	R\$ 4.800,00 ano
Transporte de Usuário		
JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)		



A utilização desses recursos auxilia na manutenção administrativa do Centro de Apoio. Sem eles o mesmo não tem possibilidades de continuar exercendo sua função perante a comunidade local.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	

Observações:

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos através de parceria.

Pede deferimento.

Itajubá (MG), aos 12 de dezembro de 2022.



Representante da Entidade

6. APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, art. 26 do Decreto (Municipal) 6549, de 26 de maio de 2017, sendo aprovado observando-se as informações contidas.

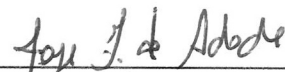
Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria que se processará pela modalidade:

() Termo de Colaboração

() Termo de Fomento

() Acordo de Cooperação

Itajubá (MG), aos 12 de dezembro de 2022



Titular do Órgão Concedente